



PROJETO DE LEI Nº 040, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR OS AGRICULTORES QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos agricultores que participarem do Programa Estadual Troca-Troca Safra e Safrinha 2024/2025, promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo em convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia, com extensão de base nos municípios de Westfália e Poço das Antas, para a aquisição de sementes de milho.

Art. 2º Cada agricultor receberá um subsídio no valor de R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) por saco de semente de milho adquirido por meio do referido programa estadual.

Parágrafo único: O valor do subsídio será repassado diretamente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia, com extensão de base em Westfália, para pagamento ao Estado do Rio Grande do Sul. O limite total de recursos que o Município que serão destinados a este auxílio será de R\$ 33.436,80 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC.MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade.....: 01 SEC.MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função.....: 20 Agricultura
Subfunção.....: 606 Extensão Rural
Programa.....: 0078 Desenvolvimento da Agricultura
Projeto / Atividade.....: 2029 Manutencao Fundo Agricultura
Classificação.....: 3.3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (206)
Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de abril, de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum – 488 – Centro – Westfália – RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei 040/2025:

Westfália, 15 de abril de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores

Atendendo ao pedido do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia, Westfália e Poço das Antas, a Administração Municipal vai subsidiar em 50% a compra de sementes de milho pelo programa troca-troca, como tem sido feito todos os anos.

O custo do saco de semente de milho neste programa do Governo do Estado é de R\$ 185,76 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), e o Município irá custear R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), ou seja, metade do valor.

Este programa é muito importante pois beneficia um número considerável de produtores. Foram adquiridas 347 sacas de milho híbrido SAFRA e 13 sacas de milho SAFRINHA, totalizando um custo de R\$ 33.436,80 para os cofres municipais.

Solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
PREFEITO

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.